

## ESP-COMPLEXO PENAL I DE PACAEMBU

**DFD- Formalização de Demanda 21/2026****Informações Básicas**

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
21/2026	380163-ESP-COMPLEXO PENAL I DE PACAEMBU	SIMONE CRISTINA UTRABO FRIAS	09/06/2026 13:38 (v 0.6)
<b>Status</b>			
ASSINADO			

**Outras informações**

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	96/2026	006.00252952/2026-95

**Informações preliminares****REQUISITANTE:**

Órgão: Complexo Penal I de Pacaembu - Seção de Finanças e Suprimentos

SAP - Secretaria da Administração Penitenciária  
Coordenadoria de execução Penal da Região Oeste

Setor Requisitante :

Serviço de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional

Responsável pela demanda: Simone Cristina Utrabo Frias

E-mail: scutrabo@sap.sp.gov.br

**DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:**

25/06/2025

**PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:**

10 dias

**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Alta

## 1. Descrição sucinta do objeto

1.1. Solicitação de Aquisição de bandeiras e mastros oficiais nos termos da tabela abaixo, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ITEM BEC	ITEM COMPRAS	U. F.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	5975077	626887	Unid.	1	Bandeira; do Brasil; Medindo (1,30 x 0,90) m; Confeccionada Em 100% Poliéster; Gramatura 119g/m <sup>2</sup> ; Tingimento de Alta Qualidade; Bordada Dupla Face; Costurada Em Tecido Sobre Tecido Com Entretelas Ereforço Nas Tralhas e Cordas;	115,00	115,00
2	5125448	626889	Unid.	1	Bandeira; Bandeira do Estado de Sao Paulo; (0,90x1,28)m; Poliéster 100%; Com Ilhoses, Tarja Reforcada; Dupla Face , Malha Bloqueada, Indesmalhavel; 170 G /m <sup>2</sup> , Aproximadamente; Corantes de Alta Durabilidade e Resistencia; Bordada; Abnt Nbr 16286/14 e 16287/14;	110,00	110,00
3	6508855	626887	Unid.	3	Bandeira; Bandeira Oficial Da Policia Penal do Estado de Sao Paulo; 90 Cm x 128 Cm (a x L); 100% Poliéster, Costurada Em Nylon de Alta Resistencia, Bordada, Com Cores Vibrantes e Duraveis; Com Ilhoses e Raja Reforcada; Fundo Preto, Faixa Dourada, Brasao Da Policia Penal Localizado Ao Centro Da Bandeira; Conforme Normas Nbr/abnt e Legislação Vigentes.;	115,00	345,00
4	4897676	378387	Unid.	11	Mastro; Em Alumínio; Medindo Aproximadamente 2,30m de Comprimento Total e 28mmde Diâmetro; Dividido Em 3 Partes de 67cm Rosqueaveis; Com 2 Presilhas para Fixação Da Bandeira; Com Lanca Em Metal Cromado, Com Aproximadamente 30cm de Comprimento;	180,00	1980,00
5	6525334	631345	Unid.	1	Base para Mastro; Constituido de 1 Base Com 4 Furos + 4 Mastros Componteiras Tipo Lanca; Base Em Madeira Revestida Na Cor Imbuia, Ponteira e Mastro Em Alumínio Dividido Em 4 Partes; Retangular; Modelo Modular para 04 Mastros; Medidas Minimas Da Base 290mm (alt)x765mm (comp.)x260mm(larg.); Acompanha Canoplas de Metal para Encaixe Dos Mastros;	550,00	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.100,00</b>	

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

## 2. Justificativa da necessidade

2.1. A aquisição de bandeiras, mastros e suportes faz-se necessária para atender às solenidades realizadas neste Complexo Penal. Tais itens contribuem para a valorização da imagem institucional, fortalecem o sentimento de pertencimento entre servidores e evidenciam o compromisso da unidade com os princípios que regem a Administração Pública.

## 3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1.

Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de de R\$ **3.100,00** ( três mil e cem reais) para o exercício de 2026.

## 4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD tem dependência prévia com a execução do objeto do 380163-96/2026, tendo em vista a adaptação de quantidades e valores.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

## 5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**SIMONE CRISTINA UTRABO FRIAS**

Requisitante



Assinou eletronicamente em 09/06/2026 às 12:00:17.

**PAULO DONIZETI DE PAULA RIBEIRO**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 09/06/2026 às 13:38:11.*